



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha informativa**LEI Nº 15.946, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

(Projeto de lei nº 678/15, do Deputado Carlos Giannazi - PSOL)

Institui o "Dia Estadual de Luta pela Dignidade do Servidor Público Readaptado"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Estadual de Luta pela Dignidade do Servidor Público Readaptado", a ser comemorado, anualmente, em 14 de abril.**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Herman Jacobus Cornelis Voordwald

Secretário da Educação

Marcos Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de outubro de 2015.